



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38081

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/10/2024

EDITAL NÚMERO: 50 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/01/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1204-0008537-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DA COORDENADORIA DE RECURSOS ESPECIAIS – DOA/CORE/PCRS, INICIOU, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, AS OPERAÇÕES NA MODALIDADE ASA FIXA – AVIÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) AERONAVE BEECHCRAFT BARON 58, ANO 1981, MATRÍCULA PP-JGO, A QUAL TEM SIDO EMPREGADA DE FORMA CONTÍNUA EM OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DESEMPENHANDO PAPEL DESTACADO COMO FERRAMENTA DE COMBATE À CRIMINALIDADE E POSSIBILITANDO - EM ROL NÃO TAXATIVO - A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIDEOGRAFIA E FOTOGRAFIA AÉREA, APOIO AÉREO, TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS SENSÍVEIS RESTRITOS QUE DEVEM SER TRASLADADOS POR VEÍCULOS OFICIAIS COM PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA (EX: GRANDES QUANTIDADES DE DROGAS), TRANSPORTE DE DIGNITÁRIOS OU DE EQUIPES POLICIAIS PARA PRONTO ATENDIMENTO EM QUALQUER MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, TRASLADO DE PRESOS, BEM COMO NO APOIO EM AÇÕES DE CARÁTER HUMANITÁRIO, COMO O TRANSPORTE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES, DADA A VERSATILIDADE DA AERONAVE, CARACTERIZANDO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL. POR TODO O EXPOSTO NESTE ETP, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA SE MOSTRA OPORTUNA E ADEQUADA À NECESSIDADE DEMONSTRADA NO ITEM I, ESTANDO INSERIDA EM UM CONTEXTO DE NECESSIDADE IMPERIOSA DE INCREMENTO NA CAPACIDADE OPERACIONAL AÉREA DO ESTADO, SEJA EM VIRTUDE DA JÁ REFERIDA CRESCENTE DEMANDA OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL, A QUAL IMPLICA URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE NOVA AERONAVE, SEJA PELA IMPRESCINDIBILIDADE DE DOTAR O APARATO ESTATAL DE MEIOS CAPAZES DE FAZER FRENTE ÀS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS ORIUNDAS DE EVENTOS, COMO A CATÁSTROFE CLIMÁTICA QUE ASSOLOU O RIO GRANDE DO SUL EM MAIO DESTA ANO. NOUTRO GIRO, OS RECURSOS NECESSÁRIOS À AQUISIÇÃO JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS (VIDE INFORMAÇÃO CONTIDA NO PROA Nº 24/1204-0008537-4, ÀS FLS. 87-88). POR FIM, A INCORPORAÇÃO DA AERONAVE À FROTA DA PCRS, NOS PARÂMETROS ORA ESTABELECIDOS, REPRESENTARÁ INEQUIVOCAMENTE UM MARCO NA REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, NA OTIMIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE DAS OPERAÇÕES DE ASA FIXA, E NO INCREMENTO DA SEGURANÇA DE VOO DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AERONAVE - AVIÃO ASAS FIXAS MONOMOTOR TURBOÉLICE ORIGINAL DE FÁBRICA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 14.400.000,00

Item 1 - 0595.0001.009999

AERONAVE - AVIÃO ASAS FIXAS MONOMOTOR TURBOÉLICE ORIGINAL DE FÁBRICA

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.400.000,00

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AERONAVE - TIPO: AVIÃO, TIPO DE ASA: ASAS FIXAS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: AERONAVE DE ASAS FIXAS AERONAVE DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS E ESPECIFICAÇÕES: 1. SER AVIÃO MONOMOTOR TURBOÉLICE ORIGINAL DE FÁBRICA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU MAIS RECENTE, HORAS TOTAIS DE OPERAÇÃO NÃO SUPERIORES A 1.800 (ML E OITOCENTAS) HORAS DE VOO, MOVIDO A QUEROSENE DE AVIAÇÃO – QAV, COM CABINE PRESSURIZADA, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) TRIPULANTES E 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, HOMOLOGADO PARA EFETUAR VOOS SOB REGRAS VISUAIS E POR INSTRUMENTOS (VFR E IFR), VOO DIURNO E NOTURNO, ASSIM COMO PARA VOOS RNAV/PBN/RNP, SOBRE TERRA E MAR. 2. ESTAR EM CONDIÇÕES DE AERONAVEGABILIDADE NO BRASIL, ENTREGUE COM TODAS AS HOMOLOGAÇÕES, CERTIFICAÇÕES, CONFIGURAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, TREINAMENTOS DE PESSOAL E GARANTIAS TÉCNICAS. 3. INDICAR NOME, ENDEREÇO, TELEFONES E CNPJ, E, COMPROVAR, POR MEIO DO REGISTRO NO SITE DA ANAC, QUE HÁ NO BRASIL EMPRESA OFICINA AERONÁUTICA CERTIFICADA PELA ANAC E HOMOLOGADA PARA O MODELO OFERTADO, EM CONDIÇÕES DE DISPONIBILIZAR PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DE EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. 4. DEVERÁ SER ENTREGUE REGISTRADA NO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO – RAB EM NOME DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMO PROPRIETÁRIA E OPERADORA, E EM PLENAS CONDIÇÕES DE AERONAVEGABILIDADE, COM MATRÍCULA NACIONAL, SENDO DE ÔNUS DA CONTRATADA TODOS OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A ESSA DOCUMENTAÇÃO. 5. DEVERÁ CUMPRIR TODAS AS NORMAS DE



CERTIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL BRASILEIRA, EM CONFORMIDADE COM A ÁREA DE COMPETÊNCIA DE CADA RESPECTIVA AUTORIDADE RESPONSÁVEL (ANAC, ANATEL, COMANDO DA AERONÁUTICA – DECEA, EM ROL NÃO TAXATIVO) PARA A AERONAVE E PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NELA INSTALADA, E SER CAPAZ DE CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS PARA OPERAÇÃO DE AERONAVES CIVIS BRASILEIRAS, PREVISTOS, ENTRE OUTROS REGULAMENTOS, NO REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL – RBAC 90. 6. DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO, NA RESPECTIVA CADERNETA DE REGISTRO, DE QUE FOI SUBMETIDA A TODAS AS INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PREVENTIVAS OU CORRETIVAS, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE TODAS AS DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE OU DOCUMENTOS DE EFEITO EQUIVALENTE EXPEDIDOS PELA ANAC E PELA AUTORIDADE AERONÁUTICA DO PAÍS DE ORIGEM, ASSIM COMO OS DETERMINADOS PELO FABRICANTE, ATÉ A DATA DA ENTREGA DEFINITIVA, TENDO SIDO EFETUADOS TODOS OS REGISTROS PERTINENTES. 7. DEVERÁ SER MODELO PREVIAMENTE HOMOLOGADO POR AUTORIDADE AERONÁUTICA NORTE-AMERICANA (FAA), OU POR AUTORIDADE AERONÁUTICA EUROPEIA (EASA), OU POR AUTORIDADE AERONÁUTICA BRASILEIRA (ANAC). 8. DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE POUOSOS E DECOLAGENS EM PISTAS NÃO PAVIMENTADAS, TAIS COMO GRAMA, SAIBRO, ENTRE OUTRAS. 9. DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE ACIONAMENTO DOS MOTORES, DECOLAGEM E POUOSO SEM INSTRUMENTOS DE “APOIO DE SOLO”, TAIS COMO FONTES EXTERNAS E ESCADAS. 10. DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE LISTA CONDENSADA DE VERIFICAÇÕES (CHECKLIST) DOS PILOTOS, OU PCL – PILOT CHECKLIST REFERENTE À OPERAÇÃO NORMAL E EM EMERGÊNCIA, PERSONALIZADA PARA O RESPECTIVO SERIAL NUMBER DA AERONAVE. 11. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO E ENTREGUES JUNTAMENTE COM A AERONAVE TODOS OS SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS, INCLUINDO (MAS NÃO LIMITADO A) OS SEGUINTE: 11.1. DA CÉLULA: MANUAL DE VOO, CADERNETA DE CÉLULA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO RECOMENDADO E MAPA DE CONTROLE DE COMPONENTES, COM TODAS AS DEVIDAS FCDAS (FICHAS DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE) E FORMS 8130 DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA AERONAVE, SEMPRE QUE REQUERIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. 11.2. DO MOTOR: CADERNETA DO MOTOR E MAPA DE CONTROLE DE COMPONENTES, COM TODAS AS DEVIDAS FCDAS (FICHAS DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE) E FORMS 8130 DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA AERONAVE, SEMPRE QUE REQUERIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. 11.3. DA HÉLICE: CADERNETA DE HÉLICE E MAPA DE CONTROLE DE COMPONENTES, COM TODAS AS DEVIDAS FCDAS (FICHAS DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE) E FORMS 8130 DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA AERONAVE, SEMPRE QUE REQUERIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. 11.4. MANUAIS DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E AVIÔNICOS INSTALADOS E DIAGRAMAS ELÉTRICOS. 12. TODAS AS PUBLICAÇÕES TÉCNICAS DA AERONAVE E DE SEUS SISTEMAS DEVERÃO SER ENTREGUES NO IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) OU INGLÊS, E EM FORMATO IMPRESSO, SALVO QUANDO REFERIDA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE FOR DISPONIBILIZADA EM MEIO DIGITAL. 13. A AERONAVE DEVERÁ SER EQUIPADA, NO MÍNIMO, COM OS SEGUINTE ITENS, TODOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO: 13.1. CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, SENDO NO MÍNIMO DO TIPO INERCIAL PARA OS PILOTOS. 13.2. SISTEMA DUPLO DE COMANDOS DE VOO E OS INSTRUMENTOS REQUERIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO PARA DUAS POSIÇÕES DE PILOTAGEM. 13.3. TRANSMISSOR LOCALIZADOR DE EMERGÊNCIA (EMERGENCY LOCATOR TRANSMITTER – ELT), AUTOMÁTICO, QUE OPERE NA FREQUÊNCIA DE 406 MHZ. 13.4. SISTEMA DE DETECÇÃO E DE INDICAÇÃO DE FOGO NO COMPARTIMENTO DO MOTOR. 13.5. PELO MENOS 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO NA CABINE DE PILOTAGEM. 13.6. SISTEMA DE VENTILAÇÃO, AR-CONDICIONADO E AQUECIMENTO DA CABINE DE PILOTOS E DE PASSAGEIROS. 13.7. PAINEL INTEGRADO TIPO GLASS COCKPIT, MODELO DE REFERÊNCIA GARMIN G1000, OU EQUIPAMENTO SUPERIOR. 13.8. PILOTO AUTOMÁTICO DE 03 (TRÊS) EIXOS COM YAW DAMPER. 13.9. RADAR METEOROLÓGICO. 13.10. TRANSPONDER COM MODO S (ADS-B IN AND OUT) OU SUPERIOR. 13.11. SISTEMA DE ALERTA DE TRÁFEGO DO TIPO TRAFFIC ADVISORY SYSTEM – TAS OU SUPERIOR. 13.12. PAINEL MULTIFUNCIONAL (MFD), DE FUNCIONAMENTO INTEGRADO COM O RADAR METEOROLÓGICO E COM O PILOTO AUTOMÁTICO. 13.13. FONES DE OUVIDO COM SISTEMA DE REDUÇÃO / CANCELAMENTO ATIVO DE RUÍDO E CONECTIVIDADE BLUETOOTH EM NÚMERO SUFICIENTE PARA TODOS OS OCUPANTES DA AERONAVE. 13.14. KIT DE BORDO COM PROTETORES (OBTURADORES) PARA A HÉLICE, TUBO(S) DE PITOT, ENTRADA(S) DE AR DE MOTOR E ESCAPAMENTO DO MOTOR, CALÇOS DE RODA PARA O ESTACIONAMENTO DA AERONAVE, CAPA INTERNA PARA ATENUAÇÃO DA LUZ SOLAR E 02 (DUAS) CÓPIAS DE TODAS AS CHAVES DA AERONAVE. 14. A AERONAVE DEVE ATENDER AOS SEGUINTE PARÂMETROS DE PERFORMANCE: 14.1. POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 SHP. 14.2. ALCANCE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 1.800 KM (UM MIL E OITOCENTOS QUILOMETROS) COM, NO MÍNIMO, 600 KG DE CARGA ÚTIL. 14.3. CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 700 KG (SETECENTOS QUILOGRAMAS). 14.4. VELOCIDADE MÁXIMA DE CRUZEIRO IGUAL OU SUPERIOR A 240 KT (DUZENTOS E QUARENTA NÓS). 14.5. AUTONOMA IGUAL OU SUPERIOR A 04:00 HORAS DE VOO COM 02 (DOIS) PILOTOS E PELO MENOS 02 (DOIS) PASSAGEIROS. 14.6. TETO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 26.000 FT (VINTE E SEIS MIL PÉS). 14.7. PERFORMANCE DE POUOSO E DECOLAGEM COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE PISTAS CURTAS, A PARTIR DE 800M (OITOCENTOS METROS). 15. A AERONAVE NÃO DEVERÁ POSSUIR HISTÓRICO DE ACIDENTE OU INCIDENTE. 16. A AERONAVE NÃO DEVERÁ SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL, NEM TAMPOUCO ESTAR PENHORADA OU SEQUESTRADA POR AÇÃO JUDICIAL, ESTANDO COMPLETAMENTE LIVRE DE GRAVAMES. ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SERVIÇO DE MATERIAL/DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PC/RS AVENIDA AZENHA 1180 AZENHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA

O PRAZO E A FORMA DE PAGAMENTO SERÃO CONFORME CONSTA NO ANEXO III - FOLHA DE DADOS (CGL 17.1).